



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OF/SEGOV/Nº 128/2026.

Santa Teresa/ES, 06 de Março de 2026.

Assunto: Retirada de Pauta da Proposta de Emenda à LOM.

Senhor Presidente,

Solicitamos a retirada de pauta da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, de autoria do Poder Executivo, capeada pela Mensagem nº 001/2026, que dispõe sobre a vedação de vinculação do subsídio dos Secretários Municipais aos Vereadores.

A presente solicitação justifica-se por motivos administrativos e para reavaliação da matéria.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2026.03.06 12:40:00 -03'00'

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.

CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILLI

Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES

Nesta

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000 Tel:
(27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72

RECEBEMOS

06 03 26

Ana Rodrigues

Angela R. de Sousa
Secretaria de Protocolo e Recepção



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003000320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).